

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## INDICAÇÃO Nº 001/2024

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ibipitanga–  
Bahia

***Indicação nº 001/2024, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica a possibilidade de implantar o sistema de votação eletrônica, com painel eletrônico, com terminais de votação na Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga/Bahia.***

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***implantado o sistema de votação eletrônica, com painei eletrônico, com terminais de votação na Câmara Municipal de Vereadores de Ibipitanga/Bahia.***

### JUSTIFICATIVA:

A instalação dessa nova ferramenta é mais um mecanismo de transparência e modernização dos trabalhos do Poder Legislativo.

# Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

O Painel Eletrônico é um módulo de controle, comunicação e transparência das sessões plenárias e facilitará os trabalhos da Mesa Diretora quanto ao encaminhamento das votações e ao controle do tempo para discursos, apartes e questões de ordem.

Todas as informações como a presença dos vereadores na sessão, matérias em votação, votos dos parlamentares, ficam visíveis ao público através de um telão instalado na sala das sessões.

O Painel Eletrônico pode ser visualizado também nas transmissões em tempo real das sessões ordinárias e extraordinárias pelo Canal da Câmara no Youtube e facilitará o acompanhamento de votações a respeito de matérias de interesse coletivo e saber como cada vereador votou.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Presidente, reitero os meus votos de estima e apreço.

Saia de sessões, 15 de fevereiro de 2024.

*Maria Laurinda Gomes*  
**Maria Laurinda Gomes**  
Vereadora

*Recebi*  
*Em. 20/02/24*  
*[Assinatura]*